



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3075/2025  
Data: 16/12/2025 • Horário: 13:50  
Legislativo

EMENDA MODIFICATIVA  
Ao PLO nº 1642/2025

Decréscimo na Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - 24000, código do órgão 24037, conforme tabela abaixo:

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	Valor
14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	500	3390	2.333.938,31
14.122. 0004. 2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	210 - TODO ESTADO	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	500	4490	152.402,78
14.122. 0004. 2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	500	3190 3191	2.873.911,40 198.111,41 Total: 3.072.022,81
14.122. 0004. 2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	500	3390 4490	22.860,42 152.402,78 Total: 175.263,20
14.243. 1027. 3680 - PROMOÇÃO E ARTICULAÇÃO DE AÇÕES COM ENTIDADES PÚBLICAS E	210 - TODO ESTADO	3680 - PROMOÇÃO E ARTICULAÇÃO DE AÇÕES COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS,	500	3390	208.029,80



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS

PRIVADAS, GARANTIND O POLÍTICAS DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN TE		GARANTIND O POLÍTICAS DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN TE			
14.422. 1027. 3863 - MUNICIPALIZ AÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS DA MULHER	210 - TODO ESTADO	3863 - MUNICIPALIZ AÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS DA MULHER	500	3390	192.789,52
14.422. 1027. 3864 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS COM A TEMÁTICA MULHER	210 - TODO ESTADO	3864 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS COM A TEMÁTICA MULHER	500	3390	173.739,17
14.422. 1027. 3865 - IMPLEMENT AÇÃO E DIVULGAÇÃ O DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕE S E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES	210 - TODO ESTADO	3865 - IMPLEMENT AÇÃO E DIVULGAÇÃ O DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕE S E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES	500	3390	228.604,17
14.422. 1027. 3866 - PROMOÇÃO E APOIO DE ENTIDADES E INSTITUIÇÕE S VOLTADAS A TEMÁTICA MULHER	210 - TODO ESTADO	3866 - PROMOÇÃO E APOIO DE ENTIDADES E INSTITUIÇÕE S VOLTADAS A TEMÁTICA MULHER	500	3390	175.263,20



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS**

14.422. 1041. 3592 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA O EMPODERAM ENTO FEMININO E POLÍTICAS PARA AS MULHERES VULNERÁVEI S, DE POVOS ORIGINÁRIO S E COMUNIDAD ES TRADICIONA IS	210 - TODO ESTADO	3592 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA O EMPODERAM ENTO FEMININO E POLÍTICAS PARA AS MULHERES VULNERÁVEI S, DE POVOS ORIGINÁRIO S E COMUNIDAD ES TRADICIONA IS	500  700	3390  3390	190.503,48  22.860,42  19.508,40  Total: 232.872,30
14.422. 1046. 3652 - ATENDIMENT O ÀS VITIMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E VIOLENCIA DOMÉSTICA	210 - TODO ESTADO	3652 - ATENDIMENT O ÀS VITIMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E VIOLENCIA DOMÉSTICA	500	3390	219.460,00
14.422. 1046. 3653 - FORTALECIM ENTO DA REDE DE DIREITOS HUMANOS E DA REDE DE ASSISTÊNCIA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA DOMÉSTICA	210 - TODO ESTADO	3653 - FORTALECIM ENTO DA REDE DE DIREITOS HUMANOS E DA REDE DE ASSISTÊNCIA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA DOMÉSTICA	500  700	3390  4490	106.681,95  85.459,86  463.325,79  Total: 655.467,60
14.422. 1046. 3690 - IMPLANTAÇ ÃO DA CASA DA MULHER	210 - TODO ESTADO	3690 - IMPLANTAÇ ÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA	500  700	3390  4490	206.744,68  633.037,46



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS

BRASILEIRA					Total: 839.782,14
------------	--	--	--	--	----------------------

Valor total do órgão: R\$8.659.635,00

Acréscimo na Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS - 24004, código do órgão 24039, conforme tabela abaixo:

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	Valor
14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	500	3390	2.375.267,46
14.122. 0004. 2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	500	3190	2.931.782,41
14.122. 0004. 2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	500	4490	334.420,07
14.422. 1027. 3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	210 - TODO ESTADO	3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	500	3390	420.116,10
14.422. 1027. 3593 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS COM AS TEMÁTICAS DIREITOS	210 - TODO ESTADO	3593 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS COM AS TEMÁTICAS	500	3390	305.340,06



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS

HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA		DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA			
14.422. 1027. 3594 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS	210 - TODO ESTADO	3594 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS	500	3390	436.320,09
14.422. 1027. 3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+	210 - TODO ESTADO	3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+	500	3390	461.352,10
14.422. 1027. 3687 - PROMOÇÃO E APOIO DE ENTIDADES E INSTITUIÇÕES VOLTADAS ÀS TEMÁTICAS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS,	210 - TODO ESTADO	3687 - PROMOÇÃO E APOIO DE ENTIDADES E INSTITUIÇÕES VOLTADAS ÀS TEMÁTICAS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS,	500	3390	324.042,07



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS

COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA		COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA			
14.422. 1027. 3689 - PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL	210 - TODO ESTADO	3689 - PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL	500	3390	385.310,08
14.423. 1027. 3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS	210 - TODO ESTADO	3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS	500	3390	307.644,48
14.423. 1027. 3686 - FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS TRANSVERSAIS PARA OS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	210 - TODO ESTADO	3686 - FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS TRANSVERSAIS PARA OS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	500	3390	377.960,08

Valor total do órgão: R\$8.659.635,00

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, \_\_\_\_ de dezembro de 2025.

RONALDO MEDEIROS  
Deputado Estadual



**ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS**

**JUSTIFICATIVA**

Pela presente emenda modificativa ao PLO nº 1642/2025, entendemos por necessária a equiparação orçamentária entre as Secretarias de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, considerando a atual capacidade institucional de ambas e a necessidade de equalizá-las para estabelecer equilíbrio na execução das políticas públicas voltadas à promoção de direitos humanos, cidadania, igualdade e proteção de grupos vulneráveis, dentre os quais se incluem as mulheres.

Ambas as pastas desempenham, no Estado de Alagoas, papéis estratégicos e fundamentais, atuando diretamente no enfrentamento das desigualdades e garantindo a promoção de direitos e proteção de grupos vulneráveis presentes na sociedade.

Ao passo em que a Secretaria de Estado da Mulher desenvolve o importantíssimo trabalho de enfrentamento às violências, em todas as suas esferas, praticadas em desfavor das mulheres no nosso Estado, é preciso reconhecer que também a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos possui uma abrangência transversal e de alta complexidade, uma vez que media conflitos sociais, na defesa de minorias no nosso Estado e na promoção da igualdade racial, na proteção das populações LGBTQIAPN+, no combate à discriminação religiosa, na preservação de culturas de povos tradicionais, originários, quilombolas e ciganos, dentre outras coisas.

Contudo, é necessário garantir uma estrutura administrativa equiparada entre ambas para garantir a efetividade das políticas públicas formuladas pelas respectivas pastas, razão pela qual elevo a presente emenda modificativa aos pares desta Casa Legislativa, pugnando por sua aprovação.

**RONALDO MEDEIROS  
Deputado Estadual**